

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB N° 20220193215.

PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.

NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL		DATA DE EXPEDIÇÃO	
038730932010-1		11/12/2018	
NOME		JESSICA FERREIRA COSTA	
FILIAÇÃO		ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA	
NATURALIDADE		JACUNDA - PA	
DOC ORIGEM		NASC. N.28354 FLS.200V LIV.A43	
CPF		056818913-21	
SÃO LUIS-MA		P-356	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83		VIA-02	

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94*****25
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2022
Receita Municipal	Validade:	01/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 15:09

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2022 às 13:05:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8276-0328		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2022** às **13:05:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2022 15:08:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2201908960	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA CPF 056.818.913-21		Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA CPF 056.818.913-21		Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/02/2022 Número 20220193215		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 22:50:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7A9NP5W.

MAC2201908960

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201908990

NIRE 21600172098
CNPJ 22.165.924/0001-80Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 22:50:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZGA2AFG0.

MAC2201908990

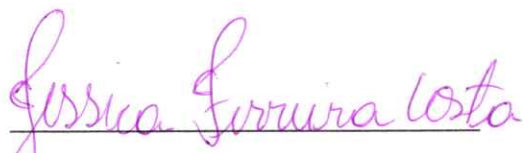
LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ(MF) nº. 22.165.924/0001-80, sediada à AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, através de seu representante legal o Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA CPF nº 056.818.913-21 RG Nº 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME Tomada de Preço nº 03/2022 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA, RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma, cep: 65.930-000, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação. O signatário da presente Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-22, RG: 038730932010- SSP/MA, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Por ser verdade, firmo o presente.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.165.94/0001-80, sediada AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma. Cep: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 038730932010- 1 SSP/MA, e do CPF nº 056.818.913-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.

(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





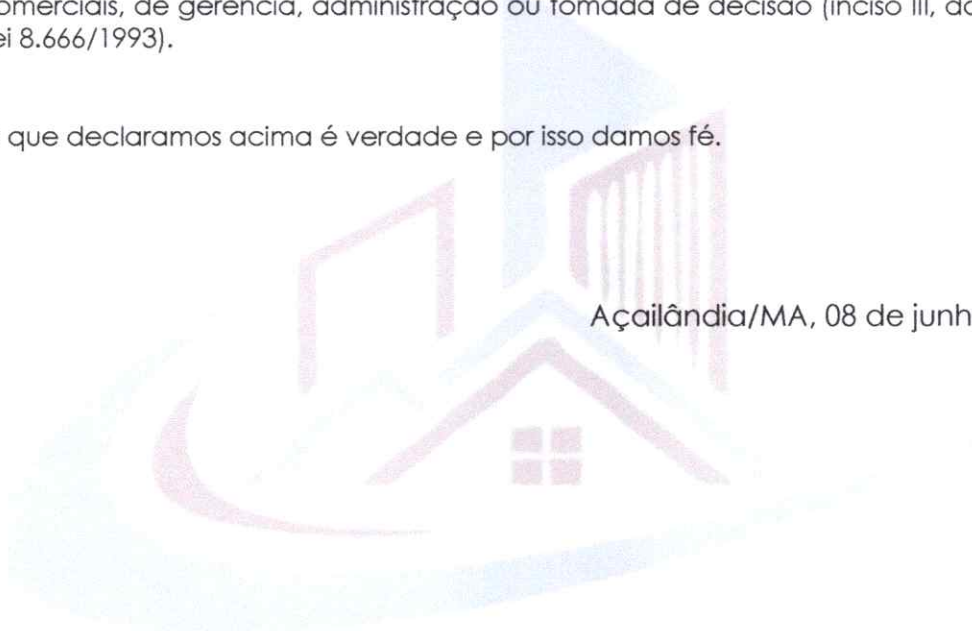
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 22.165.924/0001-80 e inscrição estadual nº 12461233-4, estabelecida AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Município De AÇAILÂNDIA, estado de MARANHÃO, CEP: 65.930-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL* exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022




BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 22.165.924/0001-80 e inscrição estadual nº 12461233-4, estabelecida AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL Município De AÇAILÂNDIA, estado de MARANHÃO, CEP: 65.930-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição.

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ nº **22.165.924/0001-80**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, declara sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **54/2022**, Tomada de Preços nº. **03/2022**, efetuado para Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que a empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, sediada AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma, CEP: 65.930-000, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



ANEXO XV – TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Tomada de Preço 003/2022

Data da Realização do Certame: 10 de junho de 2022 às 08:15hrs

Senhor(a) presidente (a),

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06 LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA por seu representante legal, Sr.(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade Nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF Nº 056.818.913-21, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 - ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Carrasco – TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal Carrasco Bonito – TO;
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal Carrasco Bonito – TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, encontra-se, estabelecida e em pleno funcionamento no endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65.930-000, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado, de instalações, recurso humano, e mobiliário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65.930-000

CIDADE/ESTADO: AÇAILÂNDIA/MA,

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A PADARIA DA CAPELOZA

CEP: 65.930-000

TELEFONE: (99) 98466-7904

Açailândia/MA, 08 junho de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

RELATORIO FOTOGRAFICO



Açailândia/MA, 08 junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, representada pela Srª JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-21, RG: 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 08:47:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

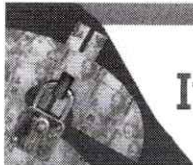
CPF / CNPJ: 05681891321

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2022 08:33:09
Data da última atualização: 09/06/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.818.913-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.312B.A3DC.2123 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22165924000180

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2022 08:00:47
Data da última atualização: 09/06/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

056.818.913-21

Nome

JESSICA FERREIRA COSTA



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade · Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor não credenciado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

13.451.665/0001-63

Razão Social

IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Fornecedor não credenciado.





Brasília, 10 de Junho de 2022



Fornecedor não credenciado.

[Handwritten signatures in blue ink]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13451665000163

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2022 08:33:09

Data da última atualização: 09/06/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.165.924/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.30C6.41A9.2022 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 09:02:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMEDIATA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **13.451.665/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

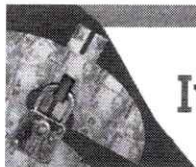
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals. One signature is at the top, another is below it to the left, a third is to the right of the second, and a fourth is at the bottom right.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.451.665/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.3379.42B8.C713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10/06/22, 09:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08172556640

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2022 08:33:09

Data da última atualização: 09/06/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
22.165.924/0001-80	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI	BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





[Handwritten signatures in blue ink]

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

081.725.566-40

Nome

JUSCELINO SOARES DO PILAR



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Fornecedor não credenciado.



Fornecedor não credenciado.

[Handwritten signatures in blue ink]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 081.725.566-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.333C.23CC.4652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php